



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 5.149 / 2016

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 300.543,00 (trezentos mil, quinhentos e quarenta e três reais).

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RP

10.122.0001.2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.39.00 675 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

102 Receitas de Impostos Transf Impostos Vinc à Saúde R\$ 22.000,00

3390.92.00 678 – Despesas de Exercícios Anteriores

102 Receitas de Impostos Transf Impostos Vinc à Saúde R\$ 75.000,00

Total R\$ 97.000,00

02.06.02.10.122.0038.2.113 – Manutenção das Atividades Administrativas do Setor de Transporte

3390.30.00 688 – Material de Consumo

102 Receitas de Impostos Transf Impostos Vinc à Saúde R\$ 70.000,00

3390.39.00 690 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

102 Receitas de Impostos Transf Impostos Vinc à Saúde R\$ 5.000,00

Total R\$ 75.000,00

02.06.02.10.301.0037.2.118 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

3390.39.00 709 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

102 Receitas de Impostos Transf Impostos Vinc à Saúde R\$ 70.215,00

Total R\$ 70.215,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

02.06.02.10.301.0037.2.119 – Manutenção das Atividades do Saúde Bucal	
3390.39.00 720 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
102 Receitas de Impostos Transf Impostos Vinc à Saúde	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 18.000,00
02.06.02.10.303.0039.2.165 – Manutenção das Atividades da Farmácia Popular	
3390.39.00 853 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
102 Receitas de Impostos Transf Impostos Vinc à Saúde	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 2.500,00
02.06.02.10.303.0039.2.168 – Medicamentos da Farmácia Municipal	
3390.32.00 866 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
102 Receitas de Impostos Transf Impostos Vinc à Saúde	R\$ 36.328,00
Total	R\$ 36.328,00
02.06.02. 10.305.0041.2.151— Manutenção das Atividades do Programa Controle e Vigilância Epidemiológica	
3390.39.00 883 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
102 Receitas de Impostos Transf Impostos Vinc à Saúde	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 1.500,00
Total Geral	R\$ 300.543,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
01 - GABINETE DO PREFEITO	
01 – ADMINISTRATIVO	
02.062.0000.0.002 – Precatórios – Art. 100 CF	
3191.91.00 26 – Sentenças Judiciais	
100 Recursos Ordinários	R\$ 300.543,00
Total	R\$ 300.543,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 17 de Março de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé